

6

**ORDEM PÚBLICA**



## Ordem Pública

Macau é um território seguro, com uma das taxas de criminalidade mais baixa do mundo, onde se pode viver e trabalhar em tranquilidade. Seguindo as políticas definidas e pesando o estado actual da sociedade, as autoridades de segurança têm ajustado, planeado e executado as medidas de prevenção e combate à criminalidade em função da sua evolução, com o fim de garantir a vida, os bens das pessoas e a paz da sociedade.

## Serviços de Polícia Unitários

Os Serviços de Polícia Unitários (SPU) são responsáveis pelo comando e a direcção das execuções das missões do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e da Polícia Judiciária (PJ). Os SPU foram constituídos após o estabelecimento da RAEM e integram o sistema de segurança interna da RAEM, tendo entrado em pleno funcionamento em Outubro de 2001.

As acções de rotina dos SPU são: dirigir e articular os dois dispositivos operacionais das duas entidades policiais, ordenar missões, articular a investigação criminal, superintender na execução das operações, avaliar a capacidade da operação e, entre outras, a eficácia da mesma. Podem ainda, quando necessário, participar directamente nas operações, coordenar as operações conjuntas, para aproveitar, assim, de forma concentrada e racional as forças policiais, aumentando a sua capacidade operacional, garantindo a sua eficiência imediata no combate ao crime, controlando a criminalidade, mantendo a ordem pública, e assegurando a segurança e a protecção dos bens dos residentes.

Os SPU são um órgão de planeamento e de conselho, constituído por seis subunidades orgânicas: o Gabinete do Comandante-geral, o Centro de Análise de Informações (CAI), o Departamento de Gestão de Recursos (DGR), o Centro de Planeamento de Operações (CPO), o Núcleo de Informática e de Tecnologias de Informação (NITI) e o Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP).

O “mecanismo de prevenção conjunto sobre trabalhos de combate a imigrantes ilegais” foi criado em Outubro de 2015, sob a liderança do secretário para a Segurança e a coordenação dos Serviços de Polícia Unitários (SPU), visando combater em conjunto as actividades da migração

clandestina, mediante a cooperação empenhada entre os três Serviços, nomeadamente os Serviços de Alfândega (SA), o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e a Polícia Judiciária (PJ) e através da ligação permanente com os postos fronteiriços e a polícia marítima do interior da China e a polícia da segurança pública de Zhuhai.

## Polícia de Segurança Pública

O Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) tem como principais missões assegurar a ordem pública, exercer a prevenção, investigação e combate da criminalidade, defender o interesse público e garantir a segurança de pessoas e de bens, fiscalizar a imigração ilegal, efectuar o serviço migratório, controlar e fiscalizar a circulação de veículos e peões.

São órgãos e subunidades do CPSP: Comando e Órgãos do Comando, Departamento de Gestão de Recursos, Departamento de Informações, Departamento de Operações, Serviços de Migração, Departamento de Trânsito, Departamento Policial de Macau, Departamento Policial das Ilhas, Unidade Tática de Intervenção da Polícia, Divisão de Apoio e Serviços, Escola de Polícia e Banda de Música.

Até final de 2016, o quadro de pessoal do Corpo de Polícia de Segurança Pública era de 5336 lugares, dos quais 4855 preenchidos, existindo 481 vagas. O número de efectivos civis é de 457.

## Centro de Controlo de Operações

O Departamento de Operações do CPSP possui um Centro de Controlo de Operações, podendo a população através do telefone número 999, linha de emergência, ligar directamente a este centro, o qual fará a classificação e enviará guardas ao local para o tratamento devido. Em 2016, o total de chamadas de emergência (999) recebidas foi de 376.657.

O “Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos” (adiante designado por sistema) entrou efectivamente em uso a partir do dia 15 de Setembro de 2016. Com a instalação das 219 câmaras de videovigilância da primeira fase, nas imediações dos diversos postos fronteiriços, o Centro de Controlo de Operações pode, através de um patrulhamento visual, supervisionar o fluxo da circulação de pessoas e veículos pelos postos fronteiriços, contribuindo para a rápida disposição policial, a fim de prevenir e combater as actividades criminais. A par disso, através do sistema instalado nas três pontes Macau-Taipa, os responsáveis podem proceder às disposições correspondentes, conforme a situação real do trânsito nas pontes.

## Unidade Tática de Intervenção da Polícia

A Unidade Tática de Intervenção da Polícia (UTIP), criada oficialmente em 1979, conta hoje com 688 elementos. Dependem da UTIP seis entidades: a Divisão de Intervenção, o Grupo de Protecção de Altas Entidades e Instalações Importantes, a Secção de Inactivação de Engenheiros Explosivos Improvisados, o Pelotão Cinotécnico, o Grupo de Busca e Revista de Segurança e o Grupo de Operações Especiais. Compete à UTIP, designadamente, assegurar a protecção de instalações de maior importância; actuar contra delinquentes, nomeadamente, os que façam

uso de armas de fogo; e actuar em situações de alta violência, envolvendo franco-atiradores e tomada de reféns.

## Polícia Judiciária

A Directoria da Polícia Judiciária (PJ) está sob a tutela da Secretaria para a Segurança e tem como missão principal a prevenção e a investigação criminal, e auxiliar na administração da Justiça.

São subunidades da PJ: o Departamento de Investigação Criminal, o Departamento de Investigação de Crimes Relacionados com o Jogo e Económicos, o Departamento de Informações e Apoio, o Departamento de Ciências Forenses, o Departamento de Coordenação de Informática e Telecomunicações, o Departamento de Gestão e Planeamento, a Escola de Polícia Judiciária e o Subgabinete de Macau do Gabinete Central Nacional Chinês da Interpol. O quadro de pessoal da Polícia Judiciária é de 1355 lugares, dos quais 1250 já se encontravam preenchidos em 2016.

A PJ registou, no ano de 2016, um total de 12.340 processos criminais, entre os quais, 5584 inquéritos, 3271 investigações sumárias, 3205 diligências solicitadas e 280 autos de denúncia. Foram concluídos 11.713 processos, 5901 inquéritos, 2512 investigações sumárias, 3202 diligências solicitadas e 280 autos de denúncia. Nos processos concluídos (inquéritos e autos de denúncia) conta-se um caso de homicídio, 506 de sequestro, 86 de extorsão, 24 de fogo posto, 81 roubos, 1360 de furto, 121 de tráfico de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, 59 de consumo de droga, quatro de tráfico de pessoas, quatro de exploração de prostituição, dois casos de associação secreta/seitas, 32 de associação criminosa, 451 de usura, 1851 relacionados com o jogo, 277 casos de crimes de passagem de moeda falsa (incluindo casos de crime de uso e falsificação de cartão de crédito), 329 de burla (entre os quais 26 casos de burla telefónica) e 177 de burla em computador ou na internet.

## Escola da Polícia Judiciária

A Escola da Polícia Judiciária (EPJ) é um departamento da Polícia Judiciária a quem compete a selecção e formação do pessoal integrado em carreiras de regime especial da PJ, a fiscalização da realização de estágios, e a edição de publicações bem como organização de actividades de promoção.

As acções de formação abrangem as áreas de formação inicial, para acesso, permanente e linguística, cujos destinatários são inspectores, subinspectores, peritos de criminalística, e adjuntos-técnicos de criminalística. Em 2016, a EPJ organizou 101 cursos de formação de ingresso no quadro, de promoção e de formação em serviço, num total de 2331,5 horas, para um conjunto total de 4934 instruendos.

## Sub-Gabinete de Macau do Gabinete Central Nacional Chinês da Interpol

As competências do Sub-Gabinete da Interpol (SMGCNCI) são: executar ou promover, nos

termos da lei, a realização das diligências que lhe sejam solicitadas por gabinetes da Interpol do exterior; proceder à difusão de mandados de detenção de infractores em fuga que sejam procurados pelas autoridades de Macau ao Secretariado-Geral da Organização Internacional de Polícia Criminal, em França, e de informações relativas ao crime no exterior; transmitir aos membros da organização os pedidos de detenção provisória que devam ser executados no âmbito de processos de entrega de infractores em fuga; deter ou promover a detenção de indivíduos procurados pelo Secretariado-Geral da Organização Internacional de Polícia Criminal que sejam por factos que justifiquem a entrega; colaborar na transferência para Macau dos suspeitos de crime e de delinquentes que se encontrem em fuga fora de Macau; formular propostas de adopção de medidas de prevenção e repressão da criminalidade; proceder ao intercâmbio de informações relativas a criminosos internacionais e à difusão de documentos de interesse policial; estabelecer relações de cooperação com serviços de segurança do exterior; e, proceder à recepção, selecção, tratamento, difusão e arquivo da documentação respeitante a criminosos internacionais.

## Grupo de Negociação para Situações de Crise

O Grupo de Negociação para Situações de Crise tem a finalidade de resolver e atenuar situações de crise, bem como minorar os prejuízos em vidas humanas e patrimoniais. O grupo é convocado e dirigido pelo director da Escola da Polícia Judiciária, cujos membros são formados por investigadores criminais das diferentes unidades de investigação da Polícia Judiciária e são voluntários, que só podem fazer parte integrante do grupo após selecção rigorosa e formação adequada, devendo ainda participar em manobras e treinos periodicamente realizados e estar prontos a qualquer momento a ser chamados para executar tarefas de negociação para situações de crise, ajudando a resolução de casos de sequestro de refém e de suicídio.

Em 2016, o Grupo de Negociação para Situações de Crise foi chamado para intervir em dez casos de tentativa de suicídio e de auto-enclausura, tendo sido bem-sucedido na resolução de todos os casos. O Grupo de Negociação para Situações de Crise recebeu ainda sete pedidos de outros serviços públicos no sentido de colaborar em acções de despejo e desocupação de barracas e terrenos ilegalmente ocupados.

## Forças de Segurança de Macau

Das Forças de Segurança de Macau (FSM), fazem parte a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança (DSFSM), o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), o Corpo de Bombeiros (CB) e a Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), constituindo, junto com os Serviços de Polícia Unitários, Serviços de Alfândega, Polícia Judiciária e Estabelecimento Prisional de Macau, o sistema de segurança interna de Macau. No final de 2016, tinham ao seu serviço 6245 efectivos militarizados e 1007 efectivos civis, totalizando 7252 elementos.

As Forças de Segurança de Macau, o Corpo de Polícia de Segurança Pública, os Serviços de Alfândega, a Direcção da Polícia Judiciária e a Direcção dos Serviços Correccionais formam conjuntamente o sistema interno de segurança de Macau.

## Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau

A principal atribuição da DSFSM é prestar apoio técnico, administrativo, de planeamento, coordenação e de procedimentos nas áreas jurídica, de pessoal, logística, administração financeira, comunicações, infra-estruturas, organização e informática, no âmbito das Forças de Segurança de Macau.

### Recrutamento

O recrutamento de guardas do CPSP e de bombeiros do CB é da responsabilidade da DSFSM. O requisito de habilitações escolares para o ingresso nos postos de guarda do CPSP e de bombeiro do CB é fixo no 12.º ano de escolaridade (ensino secundário complementar). Os candidatos têm que se submeter a inspecção sanitária, a provas físicas, a provas de conhecimentos gerais e a provas técnicas e psicotécnicas. Quando finalizarem os cursos de formação, os instruendos que obtiverem aproveitamento serão incorporados nas FSM como guardas do CPSP ou bombeiros do CB.

Curso de formação de instruendos	N.º de candidatos	N.º de instruendos que frequentam os CFI		
		Sexo masculino	Sexo feminino	Total
23.º	2274	213	39	252 a)
24.º	2632	171	35	206 b)
25.º	2423	–	–	– c)

a) A 12 de Dezembro de 2016, foram incorporados nas FSM como guardas do CPSP ou bombeiros do CB;

b) O número de instruendos, que frequentam o curso de CFI, calculado até finais de 2016;

c) Até finais de 2016, o recrutamento de instruendos encontrava-se ainda em curso

O recrutamento do pessoal civil das FSM é também coordenado pela DSFSM. Após o processo de admissão, o pessoal admitido é colocado nos vários serviços das FSM.

### Informações e Queixas

No ano de 2016, a DSFSM registou 177 casos, dos quais 20 foram de queixas; 33 foram de propostas e sugestões; 117 foram de consultas de informações; seis foram de denúncia; um não relacionado com a DSFSM. Entre os 20 casos de queixas, 15 envolveram elementos das forças de segurança, três estavam relacionados com trânsito e transportes, um com trâmites administrativos e um com equipamentos.

## Instauração de Processos Disciplinares

Devido à exigência muito rigorosa das FSM em relação à disciplina, feita a todos os militarizados, de acordo com os dados fornecidos pelas FSM, em 2016, foram instaurados 327 processos disciplinares, tendo sido averiguados 426 indivíduos. Estes processos incluíram 274 casos do CPSP, 47 casos do CB, dois casos da DSFSM e quatro casos da ESFSM. A maior parte dos processos disciplinares foi instaurada devido a infracções ligeiras. Como consequência dos processos instaurados, sete elementos do CPSP e cinco elementos do CB foram punidos devido a infracções.

## Corpo de Bombeiros

O Corpo de Bombeiros tem como principal missão a prestação de socorro em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de uma maneira geral, em todos os sinistros que ponham em risco a vida e a integridade física das pessoas, bem como os seus haveres; exercer a prevenção contra incêndios; prestar socorro a sinistrados e a doentes, em estado de emergência; e participar na protecção civil e fazer face à ocorrência de contingências.

É a seguinte a estrutura actual do CB: Comando, Conselho Disciplinar, Gabinete de Apoio ao Comando, Departamento de Estudo e Planeamento, Departamento de Gestão de Recursos, Departamento Operacional de Macau, Departamento Operacional das Ilhas, Departamento de Prevenção de Incêndios e entre outras entidades a nível de divisão a Escola de Bombeiros.

Com um quadro para 1589 funcionários, o CB, até ao final do ano de 2016, contava apenas com 1239 afectos ao quadro, existindo, assim, 350 vagas. Até finais do mesmo ano encontravam-se em funcionamento oito postos operacionais do CB distribuídos por diferentes locais da península de Macau, Taipa e Coloane, nomeadamente, o Posto Operacional do Lago Sai Van, o Posto Operacional Central, o da Areia Preta, o da Taipa, o de Coloane, o da ilha de Hengqin e dois postos localizados no Aeroporto Internacional de Macau.

No ano de 2016, o Corpo de Bombeiros tratou de 45.778 ocorrências.

## Viaturas e Equipamentos

O CB conta com um total de 219 veículos contra incêndios, incluindo 22 auto-bomba-tanques, cinco auto-bomba-tanques de 18 metros, nove viaturas de auto-escadas, dez auto-pronto-socorro, dois veículos de equipamentos para salvamentos em grande altura, seis veículos com colchão de salvamento, dois auto-espuma e pó químico, um veículo de mangueira de pó químico, 14 motocicletas de assistência médica/contra incêndio, 44 ambulâncias, 15 motocicletas de assistência médica, entre outros.

## Combate ao Fogo

No ano de 2016, o Corpo de Bombeiros combateu uma ocorrência de grande dimensão, e somou um total de 35 episódios de média dimensão, 773 de pequena dimensão e 265 de ocorrências variadas. As causas foram, na maioria dos casos, provocadas por negligência, que

originou 561 incêndios, incluindo 84 casos de curto-circuito, tendo-se ainda registado 161 casos devido a mal-entendidos, sete casos de falso alarme intencional, 15 casos de suspeita de fogo posto e 246 de outros incêndios. Durante o ano registaram-se 290 feridos.

## Outros Serviços de Emergência e Especiais

Em caso de emergência, doméstica, industrial, de viação, de desmoronamento de prédios, de terras, de inundações, tentativas de suicídio, e serviços especiais no Aeroporto Internacional de Macau, o CB presta serviços de socorro. Durante o ano de 2016, o CB tratou de 6045 casos de alerta para este tipo de ocorrências.

## Serviços de Ambulância

O Corpo de Bombeiros, com uma equipa de socorro de 1010 elementos de salvamento, assume a responsabilidade pelo serviço de ambulância em toda a RAEM. Em 2016, foram tratados 38.659 casos de pedidos de ambulância, que se traduziram em 44.324 deslocações de viaturas.

## Prevenção de Fogo

Segundo o disposto do artigo 2.º e 3.º do Decreto-lei n.º 24/95/M, "Regulamento de normas de segurança contra incêndios", toda a concepção da nova construção de edifícios, e instalação de equipamentos contra incêndio é regulamentada por essas normas. No caso dos edifícios antigos, conforme situações pontuais, são sugeridas melhorias, tendo em vista a prevenção e combate ao fogo.

O Corpo de Bombeiros efectua vistorias, testa e fiscaliza, centros comerciais, fábricas, estabelecimentos de comidas e estabelecimentos de divertimentos, submetendo os resultados de teste e vistoria às entidades competentes para acompanhamento e tratamento. Em 2016, foram efectuadas 2713 fiscalizações às plantas dos projectos, 1484 vistorias, 1877 testes aos equipamentos de combate ao fogo, e 3713 inspecções das normas de segurança contra incêndio, tendo sido, ainda, efectuadas 467 vistorias sobre queixas e impugnações, bem como o reconhecimento de 259 equipamentos de combate ao fogo e de extintores.

## Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

A Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), criada em Julho de 1988, é um departamento de formação no âmbito da Secretaria para a Segurança, equiparada a direcção, sendo também uma das instituições de ensino superior da RAEM.

Os cursos de formação de oficiais ministrados pela Escola Superior das Forças de Segurança têm a duração de quatro anos lectivos seguidos de um estágio de cerca de seis meses. Aos alunos aprovados serão conferidos o grau de "Licenciado em Ciências Policiais" ou o grau de "Licenciado em Engenharia de Protecção e Segurança na Especialidade de Sapadores Bombeiros". O Centro de Instrução Conjunto da ESFSM é responsável pela administração dos "Cursos de Formação de Instruendos" que têm por objectivo proporcionar formação técnico-profissional aos candidatos

para guardas ou bombeiros da carreira de base dos militarizados das Forças de Segurança de Macau, assegurando assim as exigências de ética, aptidão física e técnicas básicas. A Escola realiza, também, cursos de promoção de oficiais e cursos de aperfeiçoamento profissional para os quadros das diversas corporações das Forças de Segurança de Macau.

De 1995 a 2016, o Curso de Formação de Oficiais (Polícias e Bombeiros) formou um total de 316 oficiais, enquanto o Curso de Formação de Instruendos formou, entre 2000 e 2016, cerca de 3939 elementos da corporação. No ano lectivo 2016/2017, havia 37 formandos a frequentarem o Curso de Formação de Oficiais e 615 formandos a frequentarem o Curso de Formação de Instruendos. Por outro lado, a ESFSM ministrou, em 2016, vários cursos de curta duração, palestras e seminários. No total foram ministrados 54 cursos a 3268 alunos.

## Acidentes de Viação

De acordo com os dados estatísticos do CPSP, no ano de 2016, registaram-se em Macau um total de 15.342 acidentes de viação de que resultaram 4613 feridos e nove mortos.

## Serviços de Alfândega

Os Serviços de Alfândega da RAEM (SA), constituídos de acordo com a Lei Básica, são uma entidade pública autónoma e têm por objectivo fundamental dirigir, executar e fiscalizar as medidas de política alfandegária e assumem funções de natureza policial relativamente ao controlo e fiscalização alfandegária. Como responsável principal dos Serviços de Alfândega, o director-geral dos Serviços de Alfândega é nomeado pelo Governo Central sob proposta do Chefe do Executivo. O facto do director-geral dos Serviços de Alfândega responder perante o Chefe do Executivo, não prejudica a tutela do secretário para a Segurança, delegada pelo Chefe do Executivo através de regulamento administrativo.

A estrutura orgânica dos SA é constituída por uma equipa de direcção e pelos seguintes departamentos: de Gestão Operacional; de Fiscalização Alfandegária dos Postos Fronteiriços; da Propriedade Intelectual; de Inspeção Marítima; de Informática e de Comunicações; Administrativo e Financeiro e Gabinete de Auditoria Interna.

Os Serviços de Alfândega entraram em funcionamento a 1 de Novembro de 2001, e a 6 do mesmo mês foram inauguradas as instalações do novo serviço. Esta última data foi definida como o dia comemorativo da criação dos Serviços de Alfândega.

Os Serviços de Alfândega conseguiram, em 2016, resultados notáveis na prevenção e combate ao contrabando, à fraude aduaneira e aos actos de violação dos direitos da propriedade intelectual, e reforçaram a troca de informações e a cooperação com os serviços de alfândegas das regiões vizinhas, no sentido de reprimirem o contrabando, o transporte ilegal e os crimes transfronteiriços como o tráfico de estupefacientes e psicotrópicos, e ao mesmo tempo, em colaboração com os serviços competentes, nos trabalhos de controlo sanitário, garantiram a higiene e segurança dos alimentos importados.

Os Serviços de Alfândega apreenderam em 2016, um grande lote de mercadorias contrabandeadas e importadas ilegalmente, nas quais se incluem 172 quilos de orquídeas,

174.487 quilos de carne e de legumes, 1615 litros de bebidas alcoólicas, 655.786 unidades de cigarros, 270 unidades de charuto e 10.369 quilos de tabaco em filamentos.

Quanto à protecção de Direito Intelectual e de Propriedade Industrial, os artigos apreendidos de violação de direito abrangem: 283 artigos de produtos de couro, 73 unidades de aparelhos electrónicos, equipamentos de comunicação, meios audiovisuais e componentes de instalações eléctricas, 3855 medicamentos falsificados e 3431 peças de vestuários falsificadas.

Além disso, foram apreendidos um total de 150 gramas de estupefacientes e substâncias psicotrópicas nos variados postos aduaneiros.

Por outro lado, instauraram-se 3648 autos de notícia, entre os quais 3451 casos de violação da Lei do Comércio Externo, 43 casos de violação das normas legislativas da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, 13 casos respeitantes ao consumo e tráfico de drogas, 64 casos de imigração ilegal, seis casos relativos ao Código Penal, 20 casos de violação de Direito Intelectual, 13 casos de violação de regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal, 21 casos de violação da CITES (Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção), e 17 outros casos que foram transferidos de outros Serviços.

## Fiscalização Marítima

O Departamento de Inspeção Marítima dos Serviços de Alfândega de Macau é responsável pelas acções de policiamento na zona costeira. Com a cooperação da Brigada Geral de Defesa Fronteiriça da Segurança Pública e da Brigada Geral da Polícia Marítima ambos da província de Guangdong, os SA têm vindo a reforçar eficazmente o combate às actividades clandestinas e ao contrabando. A Flotilha de Meios Navais dos Serviços de Alfândega de Macau, juntamente com a Pequena Brigada de Defesa Fronteiriça da Cidade de Zhuhai e a 3.<sup>a</sup> Brigada da Polícia Marítima, efectuaram em 2016, na costa marítima adjacente, 382 acções conjuntas vocacionadas para a manutenção da segurança marítima e da segurança no canal; em virtude de reforçar a ordem bem como a segurança nos canais do porto exterior e do porto interior, foram realizadas 35 acções conjuntas de patrulha e fiscalização marítima e 19 acções de busca e salvamento e de simulacro de salvamento e apoio nas zonas mencionadas, juntamente com a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.

Actualmente, a Flotilha de Meios Navais dos SA tem nove lanchas de fiscalização e 22 botes rápidos.

## Cooperação Internacional

Os Serviços de Alfândega de Macau são membros da Organização Mundial Aduaneira (The World Customs Organization). Os SA estiveram, ainda, envolvidos no Project Crocodile que tem como intuito combater o contrabando de tabaco, no Project Sky-Hole Patching com o objectivo de combater a actividade comercial ilícita de substâncias prejudiciais à camada de ozono, no Project Deméter que combate o contrabando de antiguidades e no Drug Seizure Immediate Notification System for International Airports e Drug Seizure Immediate Notification System for Sea Cargo, com vista à interceptação das actividades ligadas ao tráfico de droga nos

aeroportos e no mar, no Project Catalyst que é uma acção conjunta para combater os novos tipos de substâncias tóxicas de prevenção e combate ao terrorismo, de persuasão de tráfico de pessoas e de prevenção e combate às actividades de branqueamento de capitais, operações estas promovidas pelo Gabinete de Informação da Zona Ásia-Pacífico da Organização Mundial das Alfândegas.

## Tratamento de Pedidos de Informação e de Reclamações

O Gabinete de Auditoria Interna, unidade dependente do director-geral dos Serviços de Alfândega, assume especial responsabilidade para tratar as denúncias, reclamações e pedidos de informação. Em 2016 recebeu 323 denúncias, que envolveram diversas áreas, como por exemplo: violação da propriedade intelectual, do regime de comércio externo e de normas de segurança marítima, de emigração ilegal, de mão-de-obra ilegal, e de actividades relativas ao consumo e ao tráfico de droga, entre outras. O serviço foi alvo de 105 reclamações nomeadamente relativas à moral e conduta do pessoal dos Serviços de Alfândega, às formalidades de procedimentos, aos equipamentos e instalações, ao meio ambiente e ruído, entre outras, além de um total de 2112 consultas para informações.

## Plano de Protecção Civil

A finalidade da Protecção Civil é a de prevenir riscos colectivos inerentes à ocorrência de acidentes graves, catástrofes ou calamidades, atenuar os seus efeitos e socorrer as pessoas em perigo. Para a prossecução de tal objectivo a Administração Pública, as entidades particulares e os residentes unem os seus esforços para um objectivo comum.

O Comando da Acção Conjunta, com os recursos humanos e materiais atribuídos, quando da ocorrência de acidente grave, catástrofe ou calamidade, propõe, coordena e supervisiona o conjunto de medidas passivas e activas de carácter excepcional destinadas a prevenir, atenuar riscos e limitar os seus efeitos, ao mesmo tempo que garante as providências necessárias à preparação e manutenção dos serviços vitais e preservação da normalidade das condições de vida da população, em consequência do desencadeamento de factores anormais e adversos nomeadamente, os decorrentes de tempestades tropicais ou outras ocorrências com especial relevância para as primeiras.

Ao executar as suas acções, a Protecção Civil tem que avaliar o grau da catástrofe ou da calamidade, assim como a extensão das suas consequências. Nesse sentido, de forma a uma maior operacionalidade, Macau poderá ser dividido em duas áreas - península de Macau e ilhas da Taipa e de Coloane - criando numa delas um Centro de Operações para a implementação e coordenação das medidas ou acções a desenvolver, sob a coordenação do Comandante do Comando Conjunto.

As entidades, serviços públicos, forças de segurança e entidades particulares que integram o Grupo de Operações de Protecção Civil são as seguintes: Centro de Operações de Protecção Civil, Centro de Operações das Ilhas, Corpo de Bombeiros, Corpo de Polícia de Segurança Pública, Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, Gabinete Coordenador de Segurança, Polícia Judiciária, Serviços de

Alfândega, Autoridade de Aviação Civil, Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, Centro Hospitalar Conde de S. Januário, Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Direcção dos Serviços de Turismo, Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, Gabinete de Comunicação Social, Instituto de Acção Social, Instituto de Habitação, Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Direcção dos Serviços de Saúde e Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, assim como a Companhia de Electricidade de Macau, Companhia de Telecomunicações de Macau, Hospital Kiang Wu, Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau e Teledifusão de Macau.

## **Direcção dos Serviços Correccionais**

Com vista a racionalizar e aumentar a eficácia da aplicação de sanções penais e dos serviços correccionais, o Estabelecimento Prisional de Macau e o Instituto dos Menores procederam, a 1 de Janeiro de 2016, a reestruturação e reorganização de funções, criando, de acordo com o Regulamento Administrativo n.º 27/2015, a Direcção dos Serviços Correccionais, que assegura a organização e gestão do serviço prisional e do serviço de execução das medidas tutelares educativas de jovens internados, bem como o apoio ao funcionamento dos referidos serviços. A Direcção dos Serviços Correccionais compreende dois organismos dependentes, o Estabelecimento Prisional de Macau e o Instituto de Menores.

## **Estabelecimento Prisional de Coloane**

O Estabelecimento Prisional de Coloane (EPC) é um serviço de execução de penas privativas da liberdade e de medidas de prisão preventiva. O Estabelecimento Prisional de Coloane é composto por nove edifícios, seis dos quais se destinam a albergar reclusos, um destes edifícios, localizado ao lado da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau está reservado a reclusos classificados no grupo de alta segurança e submetidos a isolamento especial.

Esta unidade dispõe de uma zona prisional masculina e de uma zona prisional feminina, na qual existem duas subzonas, sendo uma para presos preventivos e outra para condenados.

Dispõe ainda de zonas prisionais especiais, geograficamente situadas em locais distintos daquele onde se situam as zonas acima referidas, destinadas ao alojamento de reclusos classificados no grupo de alta segurança, dos que se encontrem em regime de incomunicabilidade absoluta ou restrita e ainda daqueles aos quais tenha sido aplicada a medida especial de isolamento.

Excepcionalmente, o EPC obteve autorização do membro do Governo da RAEM competente, para poder executar sanções de isolamento.

## **População de Reclusos**

O EPM possui uma capacidade máxima de albergar 1595 reclusos. Até 31 de Dezembro de 2016, o EPM tinha uma população total de 1271 reclusos. Destes, 248 estavam em prisão preventiva e os outros 1023 eram condenados, sendo 1085 do sexo masculino e 186 do sexo feminino.

## **Plano de Reinserção Social**

Para que os reclusos, depois de cumprida a pena, possam ser reinseridos na sociedade, o Estabelecimento Prisional de Coloane oferece um completo plano de reinserção social facilitando, nomeadamente, o ensino escolar e de formação técnico-profissional. Os reclusos podem, conforme a própria condição, vontade e necessidade, apresentar os seus pedidos junto dos respectivos departamentos do EPM.

## **Instituto de Menores**

O Instituto de Menores (IM) tem por principal função albergar os menores que tenham violado a lei, depois de julgados em tribunal.

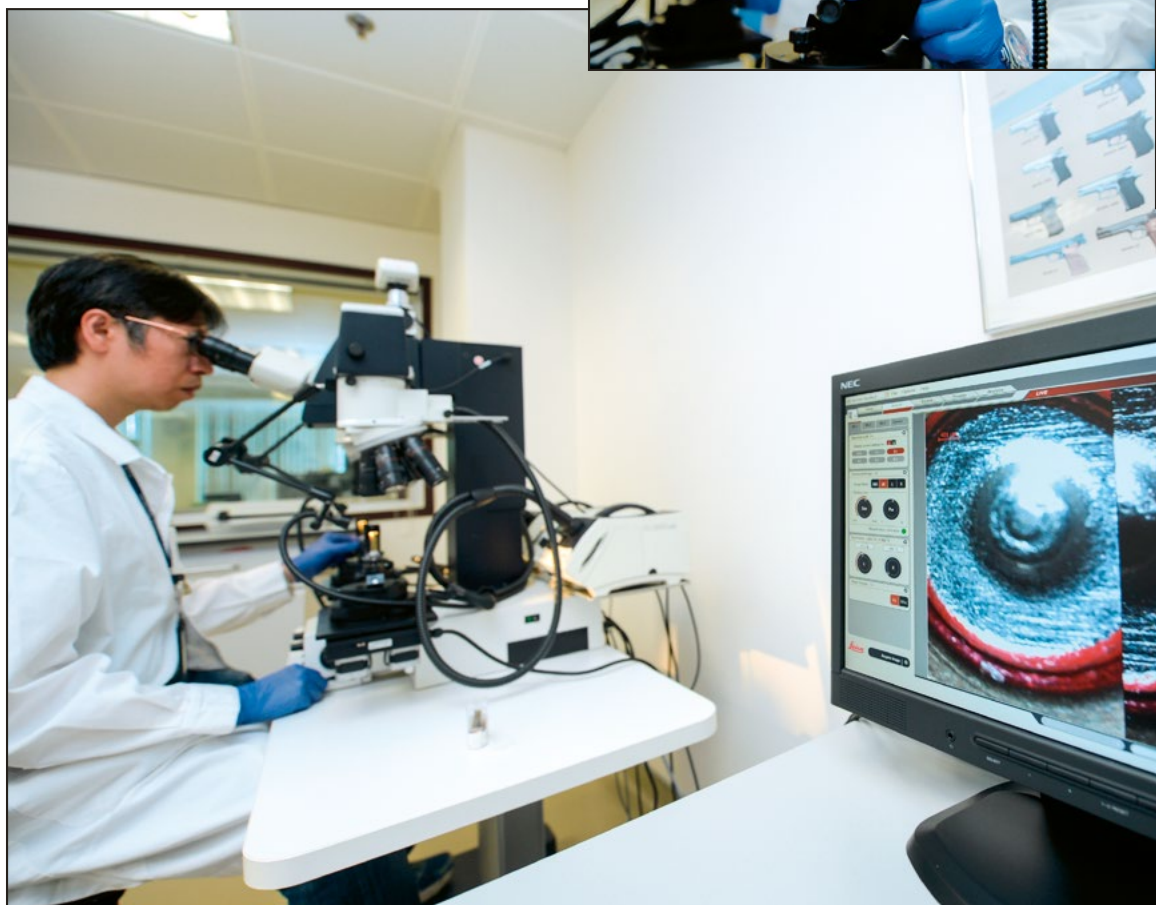
O IM dispõe de uma zona masculina e de uma zona feminina, com uma equipa de orientadores, em regime rotativo, da qual fazem partes assistentes sociais, psicólogos, orientadores e professores para formação profissional, assim é-lhes proporcionado formação académica e profissional, orientação individual e familiar e implementado o Plano do Serviço Social.

## **Destinatário do Serviço**

O serviço de recolha do IM, dum modo geral é aplicável a menores entre 12 e 16 anos de idade, podendo ir até aos 21 anos. Até finais do ano de 2016, o IM acolheu 14 jovens do sexo masculino e um do sexo feminino.



**Peritagem de Ciências Forenses**



À Divisão de Peritagem de Ciências Forenses da Polícia Judiciária compete a realização de peritagens profissionais de ciências forenses, designadamente nas áreas de física, química, biologia, documentação, vídeo, vestígios, drogas e tóxicos, o controlo da qualidade das peritagens, bem como o estudo e desenvolvimento de novas técnicas.

